

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - Ano letivo 2021****1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: Roseli Bernardete Dahlem Pacheco	SIAPE: 1792286
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2010

"Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado."

2. ATIVIDADES DE ENSINO – NOVO MODELO A

"Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional."

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL*
		(hora-relógio)	(hora-relógio)
Técnico em Aquicultura	História I	66	1h 40min

Técnico em Aquicultura	DP História I	66	1h 40min
Técnico em Aquicultura	Geografia II	66	1h 40min
Técnico em Aquicultura	DP Geografia II	66	1h 40min
Técnico em Meio Ambiente	História I	66	1h 40min
Técnico em Meio Ambiente	Educação Ambiental	66	1h 40min
Técnico em Meio Ambiente	Ecoturismo	33	50 min
Técnico em Edificações	História I	66	1h40min
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	História I	66	1h 40min
Atividades de Manutenção de Ensino	Conforme o Art. 5º, da Resolução 02/2009	04 horas	
Atividades de Apoio ao Ensino	Conforme os incisos de I a VII do Art. 6º da Resolução 02/2009	04 horas	
Adaptações exclusivas da Resolução 20 de 29 de julho de 2021	Inclua as ações previstas no Art. 35. da Resolução 20 de 29 de julho de 2021 que se fizerem necessárias com as respectivas cargas horárias:	---	
Atividades de Ensino – Designados por portaria de acordo com a Comunicado Interno nº 07/2021	Atividades administrativas designadas por portaria - Conforme as orientações do Guia do PTD	---	
Outras Atividades Desenvolvidas no <i>Campus</i>	Tais como reuniões de pais/mães/responsáveis, reuniões de colegiados e similares	02 horas	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL		24 horas	

*Dividir a somatória das cargas horárias dos componentes curriculares por 40 semanas.

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO	TÍTULO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador(a)	Cadastrado no SISCOPE	Projeto de Pesquisa: Subsídios para a implementação da Política Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu – trilhando caminhos para sociedades sustentáveis.	17/11/2022	08 horas
Colaborador(a)	SEI: 23411.002400/2021-82	Projeto de Extensão: Juventude e Meio Ambiente	01/03/2022	08 horas
Atividades de Pesquisa - Designados por portaria de acordo com a Comunicado Interno nº 07/2021	Atividades Administrativas designadas por portaria - Conforme as orientações do Guia para o PTD.			
Outras Atividades Desenvolvidas no <i>Campus</i>	Tais como reuniões de pais/mães/responsáveis, reuniões de colegiados e similares			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL				16 horas

4. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL*
ATIVIDADE 2	24 horas
ATIVIDADE 3	16 horas
TOTAL	40 horas

*Observação: As cargas horárias de trabalho devem ser as mesmas demonstradas na identificação do docente (DE, 40 e 20 horas)



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI BERNARDETE DAHLEM PACHECO, Servidor Docente**, em 18/10/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426110** e o código CRC **E16135B0**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.011500/2021-73

SEI nº 1426110

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/CC/FOZ/COENS/FOZ/DIEPEX/FOZ/DG/IFPR/FOZ-CC/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil